



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 042/2014 – CJF**

PROCESSO N. CJF-ADM-2014/00260

Inexigibilidade de Licitação, art. 25, inciso I

DADOS DA EMPRESA
<b>CONTRATADA: HEIDELBERG DO BRASIL SISTEMAS GRÁFICOS E SERVIÇOS LTDA.</b>
<b>CNPJ/MF:</b> 02.531.128/0001-07
<b>ENDEREÇO:</b> Alameda África, 734/756, Santana do Parnaíba São Paulo, Brasil CEP 06543 306 Av. Gov. Agamenom Magalhães, n. 4779, Sala 701, Ilha do Leite, Recife - PE
<b>TELEFONE:</b> (81) 3463-5208 (81) 9657-0208 (81) 3463-5200
<b>E-MAIL:</b> rogerio.sacramento@heidelberg.com; sandra.klain@heidelberg.com
<b>SIGNATÁRIO EMPRESA:</b> MÁRIO LUIZ MAZOLLA PARIS - Procurador JOSÉ LUIS GUTIERREZ MATEO - Procurador
<b>SIGNATÁRIO CJF:</b> EVA MARIA FERREIRA BARROS - Diretora - Geral

DADOS DO ADITIVO
<b>OBJETO:</b> prorrogação, por doze meses, da vigência do Contrato n. 042/2014, bem como no reajuste de 5,97% do valor contratado, a partir de 30/12/2015.
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b> Constituição Federal, art. 37, XXI, Lei 10.192, art. 3º, Lei n. 8.666/1993, art. 57, II, c/c as Cláusulas Sétima e Décima Segunda, e tendo em vista o que consta do Processo n. CJF-ADM-2014/00260.
<b>VIGÊNCIA:</b> 30/12/2015 a 29/12/2016
<b>VALOR:</b> R\$ 183.970,00
<b>UNIDADE FISCALIZADORA:</b> SAD - SUSED

HISTÓRICO
<b>Contrato n. 042/2014:</b> prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e/ou componentes em uma impressora <i>offset</i> modelo <i>Speedmaster SM 74 2P</i> , uma impressora <i>offset Quikmaster QM 46-1</i> , uma dobradeira Sthal, modelo TI 52-3 e uma guilhotina automática e eletrônica Polar 78 N Plus, todas de fabricação HEIDELBERG. Valor: R\$ 178.122,90. Término da Vigência: 29/12/2015.



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 042/2014 - CJF**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato firmado entre o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e a **HEIDELBERG DO BRASIL SISTEMAS GRÁFICOS E SERVIÇOS LTDA**, para prestação de serviços de manutenção de máquinas gráficas.

**CONTRATANTE:** **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, Órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, Trecho III, Lote 9, Polo 8, Brasília-DF, neste ato representado por sua Diretora - Geral, a Senhora **EVA MARIA FERREIRA BARROS**, brasileira, inscrita no CPF/MF n. 188.490.083-68, portadora da Carteira de Identidade n. 666.351-SSP/DF, residente e domiciliada em Brasília - DF.

**CONTRATADA:** **HEIDELBERG DO BRASIL SISTEMAS GRÁFICOS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF n. 02.531.128/0001-07, estabelecida na SIG/Sul, Comércio local, Quadra 3, Lote 86, Bloco "C", Sobreloja 4, Brasília-DF, neste ato representada por seus Procuradores, o Senhor **MÁRIO LUIZ MAZZOLA PARIS**, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF/MF n. 046.775.968-59 e portador da Carteira de Identidade n. 12.312.598-4-SSP/SP e o Senhor **JOSÉ LUIS GUTIERREZ MATEO**, espanhol, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF n. 227.461.718-05 e portador da RNR n. V311793-T, ambos domiciliados em São Paulo.

As partes têm entre si justo e acordado, o objeto do presente aditamento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato e o reajuste de **5,97%** sobre o valor contratado, com efeitos **a partir de 30/12/2015**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal na Constituição Federal, art. 37, XXI, na Lei 10.192/2001, art. 3º e, na Lei n. 8.666/1993, art. 57, II, c/c as Cláusulas Sétima e Décima Segunda do Contrato e, tendo em vista o que consta do Processo n. CJF-ADM-2014/00260.



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

3.1. O prazo de vigência deste Termo será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de **30/12/2015 a 29/12/2016**.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO ADITIVO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. O valor anual estimado de **R\$ 183.970,00 (cento e oitenta e três mil setecentos e novecentos e setenta reais)**, sendo **R\$ 103.970,00 (cento e três mil novecentos e setenta reais)** para prestação de serviços e **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** para aplicação de peças e componentes.

4.2. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos consignados ao Conselho da Justiça Federal, no Orçamento Geral da União, e suplementações a ele incorporadas no PTRES: 085308, Natureza da Despesa: 3390.39 e 3390.30.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**


5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 042/2014 - C.JF, desde que não contrariem o presente Aditamento.


5.2. As partes acordam que o Anexo II ao Contrato n.042/2014-CJF, passa a ser o Anexo I deste Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Brasília-DF, 12 de novembro de 2015

  
**EVA MARIA FERREIRA BARROS**  
Diretora-Geral do Conselho da Justiça Federal

  
**MÁRIO LUIZ MAZZOLA PARIS**  
Procurador da empresa  
Heidelberg do Brasil Sistemas Gráficos e  
Serviços Ltda.

  
**JOSÉ LUIS GUTIERREZ MATEO**  
Procurador da empresa  
Heidelberg do Brasil Sistemas Gráficos e  
Serviços Ltda.



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**ANEXO I AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 042/2014 - CJF**

<b>Equipamento</b>	<b>Horas Estimadas Manutenção Preventiva</b>	<b>Horas Estimadas Manutenção Corretiva</b>	<b>Valor Hora</b>	<b>Total Manutenção Preventiva</b>	<b>Total Manutenção Corretiva</b>
Impressora Offset Speedmaster SM 74 2P	44	164	R\$ 281,00	R\$ 12.364,00	R\$ 46.084,00
Impressora Offset Quikmaster QM 46-1	20	50	R\$ 281,00	R\$ 5.620,00	R\$ 14.050,00
Dobradeira Sthal, modelo TI 52-3	16	46	R\$ 281,00	R\$ 4.496,00	R\$ 12.926,00
Guilhotina automática e Eletrônica Polar 78 N Plus	10	20	R\$ 281,00	R\$ 2.810,00	R\$ 5.620,00
<b>Total</b>	<b>90</b>	<b>280</b>		<b>R\$ 25.290,00</b>	<b>R\$ 78.680,00</b>

<b>Total Estimado para Prestação de Serviços</b>	<b>R\$ 103.970,00</b>
<b>Total Estimado para Fornecimento de peças</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>
<b>Total Estimado da Contratação</b>	<b>R\$ 183.970,00</b>